

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento):**

Fundação de Cultura de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Hérilon de Figueiredo Cavalcanti

Função:

Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Nome Completo:**

Márcio dos Santos Ferreira

Matrícula:

000565

Cargo:

Vice-Presidente

Lotação:

Fundação de Cultura de Caruaru

E-mail:marciosantosgestao@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Márcio dos Santos Ferreira
Mat. 000565

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação direta do artista **MURILO HUFF**, através de seu representante exclusivo, a empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para apresentação artística a ser realizada no Evento **SÃO JOÃO DE CARUARU 2025**, no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga, na data de 08/06/2025, com duração mínima de 60 minutos, sob a supervisão e realização da **Fundação de Cultura de Caruaru**, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, consoante as especificações estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com as exigências legais da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação artística para o São João de Caruaru se justifica em diversos aspectos, refletindo a importância do evento para o município e sua comunidade. Em primeiro lugar, o São João de Caruaru é um dos maiores e mais significativos festivais culturais do Brasil, sendo essencial a presença de artistas renomados, tanto locais quanto nacionais, para garantir a diversidade e a qualidade das apresentações. A atuação desses artistas é fundamental para

manter e reforçar as tradições culturais da cidade, como o forró, as quadrilhas e outras manifestações típicas que são a essência do evento. A variedade de atrações, além de atrair um público diversificado, também contribui para a preservação e promoção da identidade cultural do município, ao proporcionar uma plataforma para que as novas gerações possam vivenciar e aprender sobre a cultura local e nordestina.

Além disso, a contratação de artistas qualificados tem um impacto direto na atração de turistas e visitantes de diferentes partes do Brasil, o que favorece o estímulo econômico da cidade. O aumento no fluxo de turistas beneficia o setor de turismo, comércio e serviços, gerando maior demanda por hospedagem, alimentação e outros serviços, resultando em uma significativa arrecadação para o município. Esse impacto econômico também está relacionado à geração de empregos temporários e ao fortalecimento do empreendedorismo local, especialmente nas áreas de gastronomia e comércio.

A contratação artística também impulsiona a economia criativa e o desenvolvimento da cadeia produtiva relacionada ao evento, envolvendo técnicos, produtores e fornecedores. Isso contribui para o fortalecimento do tecido social da cidade, criando oportunidades para pequenos negócios e artesãos locais. Dessa forma, a contratação artística não é apenas uma estratégia de entretenimento, mas um investimento na cultura, na economia e na comunidade de Caruaru, garantindo o sucesso do evento e a continuidade da celebração das tradições culturais da cidade.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

A presente demanda, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, justifica-se pelo fato de tratar-se de uma contratação artística, cuja definição ocorreu posteriormente ao envio do plano para publicação, em razão da dinâmica de programação e organização do São João de Caruaru 2025. Ademais, atesta-se que a contratação está em plena consonância com o Planejamento Estratégico e as metas governamentais para 2025, conforme evidenciado pela visão e pelos objetivos estratégicos da Administração.

O custo da referida contratação está devidamente amparado no orçamento de 2025, havendo previsão orçamentária específica para atender às demandas artísticas e culturais do evento

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Márcio dos Santos Ferreira - Mat. 000565

Gestor(a) Suplente: Ricardo Júlio Lima de Oliveira - Mat. 000575

Fiscal Titular: Kattcharlem Daiane Bezerra de Lima - Mat. 000560

Fiscal Suplente: Pedro Henrique Aguiar Silva - Mat. 000571

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

Fundação de Cultura de Caruaru
Hérton de Figueiredo Cavalcanti
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9743-FF7E-5850-3DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 03/06/2025 16:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 03/06/2025 16:21:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DOS SANTOS FERREIRA (CPF 010.XXX.XXX-23) em 04/06/2025 09:43:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/9743-FF7E-5850-3DE1>